



MOÇÃO Nº 002/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **AMADOR FIDENCIO DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2016, com 71(setenta e um) anos de idade, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando filhos, genros, noras, netos.

Residiu em nosso município de Fernão há muitos anos, atualmente residia na cidade de Presidente Prudente, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Amador Fidencio de Oliveira, um dos últimos grandes líderes políticos de Fernão e Gália. O político Amador Fidencio, foi ex-vice-prefeito de Gália e Vereador de Gália, sendo na época o mais votado em toda a história de Gália.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

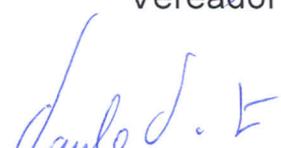


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 02 de fevereiro de 2016.


Vereador Sebastião Vitório Cestari
Autor


Paulo Paestre
Vereador


Odair Menezes Moreira
Vereador


Eber Rogério Assis
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


Norivaldo Massuda
Vereador


José Ferreira dos Santos
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

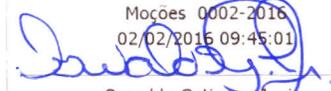
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0008-2016

Mocões 0002-2016

02/02/2016 09:45:01


Oswaldo Gutierrez Junior